CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 017/2006

O Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de um "mini-posto" na comunidade de Rio das Farinhas, na área cedida pelo Sr. David Bankert.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de dezembro de 2006.

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 06 de Dezembro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais de saúde que atuam naquela comunidade necessitam sobremaneira de um local adequado para um melhor atendimento aos munícipes daquela região. Portanto é de suma importância o acolhimento desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Dezembro de 2006

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro - CEP 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1064 / 3266-1283 - E-mail: cmsl1@uol.com.br